



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ:
18.188.276/0001-00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 46/23

GESTORES DA ATA

Departamento de Administração
Renata Nicácio de Oliveira
Pollyanna Martins Mendes
Welington Rocha de Oliveira
Cleiton Eduardo de Almeida Penha
Paloma Lopes da Silva
Mirian da Silva Fernandes Gregatti Guimaraes

Processo Licitatório nº 50/2023

Modalidade Pregão nº 30/2023

CONTRATANTE:

O MUNICÍPIO DE OLÍMPIO NORONHA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 18.188.276.0001-00, localizada à Rua Primeiro de Março, n.º 450 - Centro, Olímpio Noronha/MG CEP: 37.488-000, neste instrumento representado pelo Prefeito Municipal, pelo Sr MARIO DOUGLAS OLIVEIRA DIAS, portador do CPF: 089.196.436-36, doravante denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATADO:

PARAPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ: 49 618 856/0001-14 pessoa jurídica de direito privado, com sede Rua Maria de Lourdes Leite,48, SENADOR VALADARES PARA DE MINAS/MG, CEP: 35.661-680, neste ato representada pelo senhor: Glauberth Philipp da Silva, CPF: 105.177.486-14 designada **CONTRATADA**.

1-CLÁUSULA PRIMEIRA - PRESSUPOSTOS JURÍDICOS - ADMINISTRATIVOS:

A presente ata decorre de procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial no Registro de preços n.º 30/2023 do dia 14/06/2023, julgado em 14/06/2023 e homologado em 14/06/2023, regido pelo disposto na Lei nº 10.520 de 17/07/2002.

2-CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

2.1. A presente Ata tem como objeto Registro de preços para possíveis e futuras aquisição de, tecidos, aviamentos tintas, materiais de artesanatos e materiais afins para confecção de uniformes para os servidores municipais, para manutenção das atividades das oficinas do CRAS e para manutenção dos diversos departamentos desta prefeitura Municipal, conforme características, especificações e quantidades constantes do **ANEXO I** do Pregão nº 30/2023, e da Proposta da Contratada.

3-CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DEMAIS INFORMAÇÕES

Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha
www.olimpionoronha.mg.gov.br

Email: compraslicitacoes@olimpionoronha.mg.gov.br

Fone: (35) 3274 - 1122

Sede: Rua 1º de março, nº 450 - Centro - CEP: 37488-000 - Olímpio Noronha - MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ:
18.188.276/0001-00

3.1 - O prazo de validade desta ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993, a contar da data de sua assinatura.

3.2- Serão incluídos nesta ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar os itens com valores igual ao licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme quadro reserva.

3.3 - O preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no sítio www.olimpiononha.mg.gov.br e ficará disponibilizado durante a vigência desta ata de registro de preços.

3.4 - A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

3.5 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

3.6 - Os contratos decorrentes desta ata de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

3.7 - O contrato decorrente desta ata deverá ser assinado no prazo de validade da mesma.

4-CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO, E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

4.1 - A presente Ata tem o seu valor REGISTRADO com o total de R\$ 71.298,40 (setenta e um mil, duzentos e noventa e oito reais e quarenta centavos)

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtde	Valor do Item	Valor Total
PARAPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA						
1	AGULHA PARA MÁQUINA (CABO FINO) DIAMÊTRO 75/11 - Agulha para máquina - Agulha para máquina de costura, cabo fino 1515, para Reta (Cabo Fino). Pacote com 10 unidades. Diâmetro: 75/11	PACOT	SINGER	15,0000	27,5000	412,5000
4	AGULHA PARA MÁQUINA (CABO FINO) DIAMÊTRO 100/16 - Agulha para máquina de costura, cabo fino 1515, para Reta (Cabo Fino). Pacote com 10 unidades. Diâmetro: 100/16.	PACOT	SINGER	15,0000	27,5000	412,5000
7	BARBANTE COLORIDO PARA ARTESANATO Nº 06 - Barbante Colorido para artesanato - 85% algodão, 15% outras fibras. Cone com 700g. Fio nº 6.	UNIDA	JAF	10,0000	22,9000	229,0000
10	BOLA EM EVA - Bola em EVA - Circunferência 68cm. Composição dos gomos: EVA. Peso: 180g. Absorção de água: 0%. 9 (Bolas cheias).	UNIDA	VOLLEYBALL	300,0000	37,5500	11.265,0000
16	COLA PARA EVA OU ISOPOR. - Cola para EVA ou Isopor - Cola com bico aplicador, econômico, solúvel em álcool e secagem rápida. Embalagem 90g.	UNIDA	MAIS	140,0000	15,8000	2.212,0000
27	LINHA FIO OVERLOCK - Linha Fio Overlock - Linha para costura, fio 100% poliéster para overlock lubrificado, cone 100g. (Cores variadas).	UNIDA	THARDELLY	200,0000	7,5400	1.508,0000
29	LINHA PARA BORDAR - LINHA 100% ALGODÃO - Linha para bordar - Linha 100% algodão. Comprimento 40m. Cores variadas.	UNIDA	RUBI	30,0000	4,1500	124,5000
31	MEIA PARA ARTESANATO. - Meia ideal para artesanato, faixas de cabelo, decorações de flores. Material resistente e cores vibrantes. Composição: 85% poliamida, no mínimo. Medindo aproximadamente 60 cm. Cores	UNIDA	SCREMIN	60,0000	13,4000	804,0000

Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha

www.olimpionoronha.mg.gov.br

Email: compraslicitacoes@olimpionoronha.mg.gov.br

Fone: (35) 3274 - 1122

Sede: Rua 1º de março, nº 450 - Centro - CEP: 37488-000 - Olímpio Noronha - MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ:
18.188.276/0001-00

	variadas.					
37	PINCEL - PINCEL CHATO, PARA PINTURA EM TECIDO. CERDAS NATURAL. Nº 4 - Pincel - Pincel Chato, para pintura em tecido. Cerdas natural. Nº 4	UNIDA	CIRCULO	30,0000	7,4000	222,0000
40	PINCEL - PINCEL CHATO, PARA PINTURA EM TECIDO. CERDAS NATURAL. Nº 10. - Pincel - Pincel Chato, para pintura em tecido. Cerdas natural. Nº 10.	UNIDA	CIRCULO	30,0000	7,9000	237,0000
44	PISTOLA COLA QUENTE GRANDE. - Bivolt 110v/220v. Potência: 23 W. Espessura do bastão: 11mm. Fluxo uniforme de colagem. Utilizado em flores artificiais, artesanato, projetos artísticos, artigos de madeira, miniaturas, reparos. Suporte com bico dosador. Unidade.	UNIDA	GATTE	20,0000	28,8000	576,0000
46	PLACA EVA. - Confeccionada em EVA (espuma vinílica acetinada), lavável, atóxica e de textura homogênea. Embalagem acondicionada em pacotes com 10 unidades de uma só cor, devendo constar: Cor, quantidade e/ou peso líquido, bem como demais informações exigidas pela legislação em vigor. Cores variadas.	UNIDA	MAKE +	150,0000	28,3000	4.245,0000
49	REFIL DE COLA QUENTE, 11MM - Refil de cola quente artesanal, profissional, alta aderência, transparente. Adesivo termo plástico à base de resina e borracha. Ideal para colagem de madeira, couro, papelão, plásticos, borracha, cerâmica e artesanato. Espessura do bastão: 11mm.	KILO	RENDICOLLA	200,0000	74,0000	14.800,0000
58	TECIDO HELANCA OU HELANQUINHA - TECIDO HELANCA OU HELANQUINHA - TECIDO 100% POLIÉSTER. LARGURA: 1,80 MT. CORES VARIADAS.	KG	THARDELLY	150,0000	57,8000	8.670,0000
61	TECIDO DE MALHA FRIA ,CORES VARIADAS - Tecido de malha 33% poliéster e 67% de viscose. Cores variadas	KILO	AQUARELA	100,0000	74,3500	7.435,0000
67	TECIDO TRICOLINE - COR LISA - Tecido 100% algodão, tecido de construção de tela com a leveza e a resistência do algodão, penteado mercerizado. Ótimo para patchwork, apliques, cartonagens, fuxicos e artesanatos em geral. Cor: Lisa.	METRO	THARDELLY	100,0000	28,0000	2.800,0000
70	TECIDO JUTA - Tecido 100% juta. Comprimento: 50cm. Largura: 1m. Cor: Natural. Indicado para artesanato.	METRO	THARDELLY	100,0000	18,7000	1.870,0000
73	TECIDO PARA FRALDA - - Tecido duplo e encorpado, branco, com acabamentos laterais, 70cm de largura, 100% algodão, macio, confortável e absorventes. Cor: Liso.	METRO	INTEXTIL	80,0000	6,8500	548,0000
76	TESOURA GRANDE. - Tesoura Multiuso e para costura. Aço inoxidável, resina termo plástica. Comprimento 24 cm. Cor: Cabo preto. Unidade.	UNIDA	JOCAR	20,0000	37,8000	756,0000
79	ROLINHO DE ESPUMA PEQUENO 9X20 CM - ROLINHO DE ESPUMA PEQUENO 9X20 CM SÃO RECOMENDADOS PARA APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIES LISA, SÃO MACIOS E RETÊM MAIS TINTA PROPORCIONANDO MELHOR ACABAMENTO. INDICADOS PARA PINTURAS COM TINTAS, ACRÍLICA, VERNIZ, ESMALTE, TINTAS A BASE DE ÁGUA OU AGUARRÁS	UN	TIGRE	20,0000	9,0000	180,0000
85	OLHO MÓVEL VÁRIOS TAMANHOS IDEAL PARA ARTESANATOS - OLHO MÓVEL VÁRIOS TAMANHOS IDEAL PARA ARTESANATOS, ATIVIDADES ESCOLARES E CONFECÇÃO DE BRINQUEDOS. PACOTE COM 100 UNID.	PCT	PB	10,0000	7,9900	79,9000
88	BEXIGA BALÃO DE LÁTEX - BEXIGA BALÃO DE LÁTEX, IDEAL PARA DECORAR OS	PCT	JOY	30,0000	13,2000	396,0000

Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha

www.olimpionoronha.mg.gov.br

Email: compraslicitacoes@olimpionoronha.mg.gov.br

Fone: (35) 3274 – 1122

Sede: Rua 1º de março, nº 450 – Centro – CEP: 37488-000 – Olímpio Noronha – MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ:
18.188.276/0001-00

	AMBIENTES DA FESTA A MESA DO BOLO, DOS CONVIDADOS, DEIXANDO SUA FESTA PERSONALIZADA E COMBINADA COM O TEMA.					
90	FERRO ELÉTRICO A SECO - BASE EM ALUMÍNIO POLIDO, SELETOR PARA ESCOLHA DO TIPO DE TECIDO, POUPA BOTÕES EM TODA A LATERAL DO FERRO, CABO ANATÔMICO COM GIRO 360º, IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BRACK AND DACKER.	UN	BLACK DACKER	5,0000	177,0000	885,0000
95	VERNIZ VITRAL ACABAMENTO TRANSPARENTE E BRILHANTE - VERNIZ VITRAL ACABAMENTO TRANSPARENTE E BRILHANTE. INDICADO PARA VIDRO, CERÂMICA, PORCELANA E FAIANÇA, PODE-SE IMITAR EFEITO DE VITRAIS TRABALHANDO COM PASTA RELEVO VITRAL. PARA FINS EXCLUSIVAMENTE DECORATIVOS. O VERNIZ VITRAL TAMBÉM PODE SER UTILIZADO COMO UM EXCELENTE VERNIZ DE ACABAMENTO. COLORIDO VARIAS CORES 37ML	UN	ACRILEX	10,0000	6,9000	69,0000
97	TESOURA SEM PONTA ACRILEX DESENVOLVIDA COM FORMATO ANATÔMICO - TESOURA SEM PONTA ACRILEX DESENVOLVIDA COM FORMATO ANATÔMICO PARA SE ADEQUAR PERFEITAMENTE AO ENCAIXE DAS MÃOS, PROPORCIONANDO EXCELENTE DESEMPENHO E SEGURANÇA PARA USO ESCOLAR OU DOMÉSTICO. PONTAS ARREDONDADAS. FORMATO SEGURO. CONFORTÁVEL E LEVE. ALTA DURABILIDADE.	UN	98,4	50,0000	19,0000	950,0000
99	TÁBUA DE PASSAR ROUPA -	UN	PB	5,0000	187,0000	935,0000
100	FIO DE NYLON NÃO ABSORVÍVEL DE ORIGEM SINTÉTICA - FIO DE NYLON NÃO ABSORVÍVEL DE ORIGEM SINTÉTICA, OBTIDO POR EXTRUSÃO DE POLIAMIDA, RESULTANDO EM UM MONOFILAMENTO DE SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME E PREPARADA ATRAVÉS DE PROCESSOS QUÍMICOS SINTÉTICOS RESULTANDO EM FIOS DE COLORAÇÃO PRETA. ROLO 0,30MM	UN	ARTPESCA	10,0000	5,8000	58,0000
106	MARCADOR PARA CD DESENVOLVIDO COM TINTA ESPECIAL RESISTENTE À ÁGUA - MARCADOR PARA CD DESENVOLVIDO COM TINTA ESPECIAL RESISTENTE À ÁGUA, SUA TINTA REALÇA AS CORES EM MATERIAIS COMO CD, DVD, PLÁSTICOS, VINIL, ACRÍLICO, VIDROS E FILMES	UN	BRW	100,0000	8,2000	820,0000
107	TOALHA DE BANHO - TOALHA DE BANHO - MEDINDO NO MÍNIMO 70X140 CM COM BARRA NOS QUATRO LADOS TECIDO FELPUDO CORES VARIADAS SEM ESTAMPA 100% ALGODÃO FELPA DUPLA COM 3 TRAMAS 2X2 DE GRAMATURA 400G/M2. MARCA E FABRICANTE	UN	REI DAS TOALHAS	100,0000	33,0000	3.300,0000
109	PANO DE COPA E COZINHA, COMPOSTO POR 100% ALGODÃOALVEJADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM X 70 CM - PANO DE COPA E COZINHA, COMPOSTO POR 100% ALGODÃO ALVEJADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM X 70 CM - COMPOSTO POR 100% ALGODÃO ALVEJADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM X 70 CM, COM BAINHA, NA COR BRANCA COM ESTAMPA, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	UN	AQUARELA	100,0000	19,0000	1.900,0000

Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha

www.olimpionoronha.mg.gov.br

Email: compraslicitacoes@olimpionoronha.mg.gov.br

Fone: (35) 3274 – 1122

Sede: Rua 1º de março, nº 450 – Centro – CEP: 37488-000 – Olímpio Noronha – MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ:
18.188.276/0001-00

113	TOALHA DE MESA - TOALHA DE MESA, CONFECCIONADO EM TECIDO JACQUARD ESTAMPADO. PRODUTO EXCLUSIVO MENEDECOR. COMPOSIÇÃO:• 58% ALGODÃO• 42% POLIÉSTER. MEDIDAS:• 140CM Ø - DIÂMETRO (REDONDA)	UN	AQUARELA	50,0000	46,9000	2.345,0000
115	COLA UNIVERSAL 17GR PARA ARTESANATO - COLA UNIVERSAL 17GR PARA ARTESANATO. ADESIVO ESPECIALMENTE FORMULADO PARA TRABALHOS MANUAIS, HOBBIES, ARTESANATO E PEQUENOS REPAROS EM CASA OU NO ESCRITÓRIO; UTILIZADO PARA COLAGENS DE MATERIAIS COM O PAPEL, PASSAMARIA, TELAS, TECIDOS, COURO, ACRÍLICOS, PVC. RÁPIDO E FÁCIL DE LIMPAR. NÃO ADERE EM POLIETILENO E PTFE. SEM TOLUENO. COMPOSIÇÃO- ACETONA, METILETILCETONA, ACETATO DE BUTILA. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA PEGAMIL	UN	PEGANIL	20,0000	12,7000	254,0000
Total de Itens:						71.298,4000

4.2. O pagamento será realizado num prazo de **em até 30 (trinta) dias** após a entrega dos produtos, mediante apresentação de nota fiscal, e o visto do Departamento requisitante, comprovando a entrega.

4.2.1 - Em caso de irregularidade(s) na(s) nota(s) fiscal(is) / fatura(s), o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondentes(s) regularização (ões).

4.2.2 - Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

4.2.3 - Para receber seus créditos o contratado deverá comprovar a regularidade fiscal tributária que lhe foram exigidas quando da habilitação

4.3 - A Administração da Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha, reserva o direito de reter o pagamento de faturas para satisfação de penalidades pecuniárias aplicadas ao fornecedor e para ressarcir danos a terceiros.

4.4 - Nenhum outro pagamento será devido pela **Contratante à Contratada**, seja a que título for, nem direta, nem indiretamente, sendo certo que a **Contratada** é a única responsável pelo cumprimento de todas as obrigações legais e regulamentares que se produzirem na execução desta ata.

4.5 - Os valores das propostas não sofrerão qualquer reajuste, e somente poderão ser alterados com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento do CONTRATADO e com comprovação documental, os quais serão analisados de acordo com o que estabelece o Art. 65, em seu inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93.

5-CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS MATERIAIS:

5.1. Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha, correndo por conta do CONTRATADO as despesas decorrentes de fretes, embalagens, seguros, mão de obra, etc.

5.2. Os materiais serão recebidos no local indicado no item 5.1 deste contrato, através de pessoa responsável, atestando na Nota Fiscal o recebimento dos materiais.

5.3. Na hipótese de rejeição, por entrega dos materiais em desacordo com as especificações, a CONTRATADA deverá repor os materiais devolvidos, num prazo máximo de 24 horas.

Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha

www.olimpionoronha.mg.gov.br

Email: compraslicitacoes@olimpionoronha.mg.gov.br

Fone: (35) 3274 - 1122

Sede: Rua 1º de março, nº 450 - Centro - CEP: 37488-000 - Olímpio Noronha - MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ:
18.188.276/0001-00

6-CLÁUSULA SEXTA – DOS ENCARGOS:

6.1. Nos preços dos itens incluem todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros, mão de obra.

7-CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES:

7.1. DA CONTRATADA:

7.1.1 - entregar os materiais no local determinado e de acordo com os prazos estabelecidos nesta Ata, contados a partir da solicitação do Departamento de Compras;

7.1.2 - fornecer juntamente com a entrega do bem toda a sua documentação fiscal;

7.1.3 - responsabilizar-se por todos os ônus relativos ao fornecimento do bem a si adjudicado, inclusive fretes e seguros desde a origem até sua entrega no local de destino;

7.1.4 - manter, durante toda a execução do fornecimento, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e comprovar a cada fatura emitida sua regularidade junto ao INSS e FGTS;

7.1.5 - Os produtos que não se enquadrarem nas especificações serão devolvidos à empresa, ficando esta obrigada a substituí-los por produtos adequados, em conformidade com as especificações, no prazo máximo de 24 horas;

7.1.6 - responder civilmente perante a Prefeitura e terceiros, por danos causados por defeitos e produtos de má qualidade.

7.2. DA CONTRATANTE:

7.2.1. Comunicar imediatamente à CONTRATADA as irregularidades manifestadas na execução do fornecimento, por escrito;

7.2.2 - promover o recebimento nos prazos fixados;

7.2.3 - fiscalizar a execução do fornecimento, informando a CONTRATADA para fins de supervisão;

7.2.4 - assegurar ao pessoal da CONTRATADA o livre acesso às instalações para a plena execução do fornecimento;

7.2.5 - efetuar o pagamento no prazo contratado

8-CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1. O Contratado reconhece o direito da Administração de rescindir unilateralmente o contrato, no caso de inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas, com base no Art. 77, da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2. Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pelo CONTRATANTE, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha
www.olimpionoronha.mg.gov.br
Email: compraslicitacoes@olimpionoronha.mg.gov.br
Fone: (35) 3274 – 1122

Sede: Rua 1º de março, nº 450 – Centro – CEP: 37488-000 – Olímpio Noronha – MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ:
18.188.276/0001-00

8.3. Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

9-CLÁUSULA NONA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

9.1. As despesas decorrentes da execução do presente Contrato onerarão as dotações orçamentárias próprias da Secretaria requisitante:

Ficha	Fonte	Dotação Orçamentária	Descrição da Dotação Orçamentária	Valor Previsto	Valor Atual
9	1500	02.001.001.04.122.9003.2003.3 39030	Administração do Gabinete do Prefeito.MATERIAL DE CONSUMO		
31	1500	02.002.001.08.244.9017.2007.33 9030	Manutenção das Atividades do FMAS.MATERIAL DE CONSUMO		
31	1660	02.002.001.08.244.9017.2007.33 9030	Manutenção das Atividades do FMAS.MATERIAL DE CONSUMO		
31	1661	02.002.001.08.244.9017.2007.33 9030	Manutenção das Atividades do FMAS.MATERIAL DE CONSUMO		
71	1500	02.003.001.04.122.9002.2010.33 9030	Manutenção Atividades Departamento Administração.MATERIAL DE CONSUMO		
113	1500	02.004.001.10.301.9016.2014.33 9030	Manutenção Serviços Atenção Básica Saúde.MATERIAL DE CONSUMO		
110	1621	02.004.001.10.301.9016.2014.33 9030	Manutenção Serviços Atenção Básica Saúde.MATERIAL DE CONSUMO		
110	1600	02.004.001.10.301.9016.2014.33 9030	Manutenção Serviços Atenção Básica Saúde.MATERIAL DE CONSUMO		
185	1500	02.005.001.12.361.9005.2023.33 9030	Manutenção do Ensino Fundamental.MATERIAL DE CONSUMO		
185	1550	02.005.001.12.361.9005.2023.33 9030	Manutenção do Ensino Fundamental.MATERIAL DE CONSUMO		
211	1500	02.005.001.12.365.9007.2025.33 9030	Manutenção do Ensino Infantil.MATERIAL DE CONSUMO		
211	1550	02.005.001.12.365.9007.2025.33 9030	Manutenção do Ensino Infantil.MATERIAL DE CONSUMO		
331	1500	02.07.01.27.812.9009.2028.33.9 0.30.00	Apoio para Atividades Esportivas em Geral.MATERIAL DE CONSUMO		
266	1500	02.006.001.15.452.9002.2029.33 9030	Manutenção Atividades Serviços Urbanos.MATERIAL DE CONSUMO		

Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha

www.olimpionoronha.mg.gov.br

Email: compraslicitacoes@olimpionoronha.mg.gov.br

Fone: (35) 3274 – 1122

Sede: Rua 1º de março, nº 450 – Centro – CEP: 37488-000 – Olímpio Noronha – MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ:
18.188.276/0001-00

10-CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES:

10.1 - A recusa da CONTRATADA em assinar A ATA, bem como o atraso e a inexecução parcial ou total da contratação de fornecimento, caracterizarão o descumprimento da obrigação assumida e permitirão a aplicação das seguintes sanções.

- I. Advertência, que será aplicada sempre por escrito;
- II. Multa 10% pelo descumprimento de obrigações contratadas
- III. Rescisão unilateral da ata e indenização a Prefeitura por perdas e danos;
- IV. Suspensão temporária do direito de licitar com a Prefeitura por até cinco anos;
- V. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Prefeitura, no prazo não superior a 05 anos.

10.2. - As multa deverão observar os seguintes limites máximos:

- I. 1% ao dia sobre o valor do fornecimento até o limite de 10%;
- II. 20% sobre o valor total da contratação, em caso de rescisão do contrato motivada pelo Contratado.

10.3 - As sanções previstas neste contrato poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, de acordo com a gravidade da infração.

11-CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA

11.1 – Todos os materiais deverão ser entregues de forma parcelada mediante recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento - NAF do Setor de Compras; e no local estipulado para entrega (almoarifado), acompanhada da nota fiscal para conferência, que ocorrerá no ato da entrega no local de recebimento por funcionário competente sendo que a responsabilidade da entrega será por conta e risco do licitante adjudicado.

11.1.1 - Prazo de entrega: **em até 05 cinco) dias**, a contar do recebimento por parte da contratada da Nota de Autorização de Fornecimento - NAF.

11.2 – A Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha se reserva o direito de não receber os itens licitados em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar a ata em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis.

11.3 – A contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, os itens licitados em que se verifiquem irregularidades.

11.4 – O Fornecedor sujeitar-se-á fiscalização dos itens licitados no ato da entrega, reservando-se a Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.

11.5 - Correrão por conta da contratada todas as despesas com seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos itens licitados.

Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha

www.olimpionoronha.mg.gov.br

Email: compraselicitacoes@olimpionoronha.mg.gov.br

Fone: (35) 3274 – 1122

Sede: Rua 1º de março, nº 450 – Centro – CEP: 37488-000 – Olímpio Noronha – MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ:
18.188.276/0001-00

11.6 – O VENCEDOR ficará obrigado a aceitar de volta, os itens licitados, na hipótese de recusa pela Prefeitura, no prazo de 3 (três) dias corridos, por não atender as exigências do edital. O ato do recebimento não importará a sua aceitação e sem nenhum direito à indenização.

12-CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO:

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Lambari/MG, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões judiciais provenientes do presente Contrato.

13-CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – NORMAS FINAIS

13.1. O presente contrato reger-se-á pelas seguintes normas legais: Lei Federal 8.666/93; Lei nº 10.520 de 17/07/2002;

13.2. Justos e contratados, firmam a presente ATA, em três de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Olímpio Noronha, 14 de junho de 2023

MUNICÍPIO DE OLÍMPIO NORONHA

CNPJ: 18.188.276/0001-00

Repres. Legal: Prefeito Municipal – MARIO DOUGLAS OLIVEIRA DIAS

CPF: 581.271.516-53

CONTRATANTE

PARAPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA

CNPJ nº 49.618.856/0001-14

Repres. Legal: Glauberth Philipp da Silva

CPF: 105.177.486-14

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1) _____

Cpf: 990.657.418-95

2) _____

Cpf: 112440476-78

Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha

www.olimpionoronha.mg.gov.br

Email: compraselicitacoes@olimpionoronha.mg.gov.br

Fone: (35) 3274 – 1122

Sede: Rua 1º de março, nº 450 – Centro – CEP: 37488-000 – Olímpio Noronha – MG.